



22º BÚZIOS CINE FESTIVAL

24 > 27 NOV

www.buzioscinefestival.org.br

Sexta 25 NOV > 19h30

O ÍDOLO

(Palestina, Reino Unido, Qatar)

Direção: Hany Abu-Assad

Sexta 25 NOV > 21h30

CAPITÃO FANTÁSTICO

(USA)

Direção: Matt Ross

Sábado 26 NOV > 19h

EU, DANIEL BLAKE

(Inglaterra)

Direção: Ken Loach

Sábado 26 NOV > 21h

O FILHO ETERNO

(Brasil)

Direção: Paulo Machline

Sábado 26 NOV > 22h30

INVASÃO ZUMBI

(Coréia do Sul)

Direção: Sang-Ho Yeon

Domingo 27 NOV > 17h

HIPNÓTICOS

(Brasil)

Direção: Lucas Piero Marques

Domingo 27 NOV > 19h

NERUDA

(Argentina, França, Espanha, EUA)

Direção: Pablo Larraín

Domingo 27 NOV > 21h

O CIDADÃO ILUSTRE

(Argentina, Espanha)

(sem legenda)

Direção: Gastón Duprat,
Mariano Cohn

Gran Cine Bardot

TRAVESSA DOS PESCADORES, 88 - CENTRO

INGRESSO: retirada de senha 30 minutos
antes da sessão de cada filme.

MOSTRA PROLAGOS

PÁTIO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
(EM FRENTE A PRAÇA SANTOS DUMONT)

Sábado 26 Nov

19h30
ZOOTOPIA

21h
APAIXONADOS

Domingo 27 Nov

19h30
DIVERTIDAMENTE

21h
UM SUBURBANO
SORTUDO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº. 1307, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.127,26 (Onze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 11.127,26 (Onze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.241.0119.2.834	33903600	049	R\$ 11.127,26
		TOTAL	R\$ 11.127,26

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
04.0202.08.241.0119.2.834	33903000	049	R\$ 11.127,26
		TOTAL	R\$ 11.127,26

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1308, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.251,86 (Onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 11.251,86 (Onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
05.0101.04.243.0060.2.869	33903600	004	R\$ 11.251,86
		TOTAL	R\$ 11.251,86

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
05.0101.04.243.0060.2.869	33909200	004	R\$ 2.500,00
05.0101.04.243.0060.1.592	33903000	004	R\$ 2.251,86
05.0101.04.243.0060.1.592	33903900	004	R\$ 3.000,00
05.0101.04.243.0121.1.600	33903000	004	R\$ 3.500,00
		TOTAL	R\$ 11.251,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº701, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PRF-Búzios.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº. 1297, de 18 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO a crise econômico/financeira enfrentada pelo País, em especial o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a imperiosidade da administração pública municipal em utilizar os recursos necessários ao incremento de receita;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2016, o prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal – PRF-Búzios, instituído pela Lei nº. 1297, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 18 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2016.

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE**PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE**DESENVOLVIMENTO URBANO**

Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**DECRETO Nº. 702, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

Abre às UnidadesOrçamentáriasCrédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.251,86 (Onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964e com a Lei nº 1.308, de 22 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 11.251,86 (Onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
05.0101.04.243.0060.2.869	33903600	004	R\$ 11.251,86
		TOTAL	R\$ 11.251,86

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
05.0101.04.243.0060.2.869	33909200	004	R\$ 2.500,00
05.0101.04.243.0060.1.592	33903000	004	R\$ 2.251,86
05.0101.04.243.0060.1.592	33903900	004	R\$ 3.000,00
05.0101.04.243.0121.1.600	33903000	004	R\$ 3.500,00
		TOTAL	R\$ 11.251,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**DECRETO Nº. 703, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

Abre às UnidadesOrçamentáriasCrédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.127,26 (Onze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964e com a Lei nº 1.307, de 22 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 11.127,26 (Onze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.241.0119.2.834	33903600	049	R\$ 11.127,26
		TOTAL	R\$ 11.127,26

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
04.0202.08.241.0119.2.834	33903000	049	R\$ 11.127,26
		TOTAL	R\$ 11.127,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**DECRETO Nº704, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a correção da Taxa de Turismo Náutico – TTN, instituída pela Lei nº 1150, de 17 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei nº 1150, de 17 de setembro de 2015, que instituiu a Taxa de Turismo Náutico e dispôs sua correção mediante Decreto Executivo;

CONSIDERANDOo índice inflacionário calculado pelo IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, no período de setembro de 2015 a outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Taxa de Turismo Náutico passando a ser de R\$ 4, 37 (quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º O valor percentual de correção aplicado foi de 9,3457200%, e o índice de correção no período foi de 1,0934572, considerando o índice inflacionário calculado pelo IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, no período de setembro de 2015 a outubro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**DECRETO Nº705, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a alteração da Tarifa de Desembarque do Cais do Centro de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei nº 472, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu a Tarifa de Desembarque no Cais do Centro de Armação dos Búzios, e dispôs sua revisão mediante Decreto Executivo;

CONSIDERANDOo que dispõe a Lei nº 1190, de 23 de dezembro de 2015, que alterou a Lei nº 472, de 30 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor da Tarifa de Desembarque de Passageiros no Cais do Centro de Armação dos Búzios:

I – as operadoras de turismo náutico que operam os serviços de cruzeiros marítimos deverão pagar a quantia de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por passageiros à bordo;
II – a tarifa será acrescida em 20% (vinte por cento) no período noturno, compreendido das 18h00 às 6h00;
III – a empresa que realizar entre 6 (seis) e 15 (quinze) operações relacionadas no inciso I terá reduzido o valor descrito para R\$ 12,00 (doze reais);
IV – a empresa que realizar acima de 16 (dezesesseis) operações relacionadas no inciso I terá reduzido o valor descrito para R\$ 11,00 (onze reais).

Parágrafo único. A tarifa será calculada pela Lista de Passageiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**DECRETO Nº 706, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 105 e segs. da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento de valores lançados à Conta de Restos a Pagar não processados no Exercício de 2015, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

- Empenho nº 491/2015 – Processo Administrativo nº 4062/2009
R\$ 12.157,12 (Doze mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos);

- Empenho nº 618/2015 – Processo Administrativo nº 4036/2014
R\$ 522.714,61 (Quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos);

- Empenho nº 794/2015 – Processo Administrativo nº 4036/2014
R\$ 194.119,35 (Cento e noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, após auditoria, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual - LOA ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**DECRETO Nº. 707, DE 24 DE NOVEMBRO 2016**

Abre às UnidadesOrçamentárias,Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$455.104,06(Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 455.104,06 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e seis centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.12.361.0013.2.136	33903000	004	R\$258.195,42
02.0115.12.361.0017.2.897	33903000	004	R\$ 75.344,31
02.0115.12.361.0017.2.897	44905200	004	R\$121.564,33
		TOTAL	R\$455.104,06

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.12.361.0017.2.897	33903900	000	R\$418.000,00
02.0115.12.361.0017.2.897	33903000	005	R\$ 37.104,06
		TOTAL	R\$455.104,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 507, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho do FUNDEB, nomeado por meio da Portaria nº 1093/2013, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO DO FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), de acordo com o disposto na Lei nº 596, de 4/7/2007 e alterada pela Lei nº 794, de 1º de julho de 2010, devidamente nomeados por meio da Portaria nº 1093/2013, que passa a ter a seguinte redação:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- BRUNELLA LIMA ROSA – Titular;
- MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA – Suplente;
- CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA – Titular;
- FÁBIO BARBOSA LIMA RIBEIRO – Suplente.

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- ALEXANDER FERREIRA SANTOS – Titular;
- MONICA ALMEIDA GAMA – Suplente.

3 – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- RONALDO ALVES DE LIMA – Titular;
- ANA CLARA MENEZES – Suplente.

4 – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- CANDICE COURVOISIER DE HASSON MILLON – Titular;
- JOSELITA ALMEIDA – Suplente.

5 - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- LUIZ FERNANDO LOPES MARTINS LOBATO – Titular;
- ADALGISA MOBARAK DE FARIAS – Suplente.
- ALBERTO MARINO VALENTE – Titular;
- JOELMA ARAÚJO BELLO – Suplente.

6 - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- GABRIEL MARTINS JORGE – Titular;
- ANNA KAROLINA NERY ARCHANJO – Suplente;
- DEBORAH DA SILVA SANTOS – Titular;
- VITÓRIA VIEIRA MOURA PORTUGAL – Suplente.

7 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- SANTIAGO DO COUTO CHAVES – Titular;
- MÁRCIA ALEXANDRA WANDERLEY DA SILVA – Suplente.

8 - Representantes do Conselho Tutelar:

- CARLOS ALEXANDRE ALVES – Titular;
- CIRO ROBISON – Suplente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por esta Portaria terá a vigência de 20/11/2015 a 20/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 508, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 1º de novembro de 2016, ARIANE DA PENHA LOPES, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Apoio ao TCE, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 113, de 28 de janeiro de 2015.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 509, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de novembro de 2016, SIMONE DE MELLO MENDONÇA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 2016.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 510, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Decisão constante do Processo nº 0003379-45.2016.8.19.0078, oriundo do Tribunal de Justiça – Comarca de Búzios – Cartório da 2ª Vara;

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 18 de novembro de 2016, ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004-A/2016

TERMO ADITIVO Nº. 01 – Prorrogação de Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.537/2015

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos

CONTRATADA: M P Auto Peças Ltda ME

OBJETO: aquisição de peças com prestação de serviços de manutenção da frota dos veículos e motocicletas oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Secretaria de Governo

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP nº. 036/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

PRAZO: 06 (seis) meses

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA Nº 25

Armação dos Búzios, 08 de Julho de 2016.

Aos Oito dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 719/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30031128	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 721/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30023525	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 722/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29691595	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 723/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29690909	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 724/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29690899	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 725/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29690911	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 726/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29690975	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 727/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29690984	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 728/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29744984	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 729/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S299691368	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 730/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30650494	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 731/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29745761	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 732/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30025445	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 733/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29640974	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 734/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29699930	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 735/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30651546	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 736/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29693460	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 737/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S29627589	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 738/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30650486	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 739/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30654631	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 740/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30652245	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 741/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30652756	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO

PMAB 742/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30028230	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 743/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30028828	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 744/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S3029614	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 745/2016	08/07/2016	CANCELAMENTO	S30655452	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 26

Armação dos Búzios, 15 de Julho de 2016.

Aos Quinze dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 746/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29748713	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 747/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30651561	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 748/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30651576	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 749/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30042043	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 750/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30651842	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 751/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30734016	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 752/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30018079	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 753/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30655634	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 754/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29642226	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 755/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30655750	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 756/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30031405	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 757/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29692579	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 758/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29694826	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 759/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S300150558	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 760/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30017040	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 761/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30021484	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 762/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29715086	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 763/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30024726	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 764/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30014950	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 765/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30017427	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 766/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30651683	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 767/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29695256	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 768/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29694380	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 769/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30652253	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 770/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29741154	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 771/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S30023158	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 772/2016	15/07/2016	CANCELAMENTO	S29691897	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 27

Armação dos Búzios, 22 de Julho de 2016.

Aos Vinte dois dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 773/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30019954	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 774/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30019956	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 775/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30021990	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 776/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30028195	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO

PMAB 777/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30026131	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 778/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S29698552	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 779/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S29656537	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 780/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S29662551	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 781/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30028129	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 782/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S29693473	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 783/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30026649	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 784/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30026650	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 785/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30027355	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 786/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S29695487	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 787/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30033469	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 788/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30650540	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 789/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30653686	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 790/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30016008	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 791/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S300657108	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 792/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30038791	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 793/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30038227	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 794/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30040088	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 795/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30034224	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 796/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30015768	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 797/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30656517	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 798/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30035082	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 799/2016	22/07/2016	CANCELAMENTO	S30035163	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 28

Armação dos Búzios, 29 de Julho de 2016.

Aos Vinte nove dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 800/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30020209	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 801/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30040437	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 802/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29743098	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 803/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29693240	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 804/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30041323	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 805/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30042261	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 806/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30042081	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 807/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30025408	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 808/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30025773	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 809/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29623332	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 810/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30027448	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 811/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30026503	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 812/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29642767	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 813/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29642766	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 814/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30023607	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 815/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30018154	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 816/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30027257	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 817/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30654411	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 818/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29734309	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 819/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30045650	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 820/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30650271	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 821/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30036637	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 822/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29737806	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 823/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30652458	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 824/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30034684	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 825/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30028070	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 826/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29695632	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 29**

Armação dos Búzios, 05 de Agosto de 2016.

Aos Cinco dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 827/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S3654496	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 828/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30029848	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 829/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30019708	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 830/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S29636627	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 831/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30019873	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 832/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30019610	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 833/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30029814	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 834/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30041440	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 835/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30042391	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 836/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30042551	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 837/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S29749629	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 838/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30020639	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 839/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30655510	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 840/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30020292	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 841/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S29695703	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 842/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30017862	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 843/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30030951	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 844/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S29629899	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 845/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S29734344	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 846/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S29745746	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 847/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30026134	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 848/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30037053	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 849/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30037023	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 850/2016	05/08/2016	CANCELAMENTO	S30014845	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 30**

Armação dos Búzios, 12 de Agosto de 2016.

Aos Doze dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 851/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30027815	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 852/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29742981	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 853/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29693604	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 854/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29695118	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 855/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30023236	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 856/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30024516	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 857/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30027166	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 858/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30027410	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 859/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30023827	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 860/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30654628	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 861/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30023727	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 862/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30654238	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

PMAB 863/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30030266	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 864/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30028731	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 865/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29731536	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 866/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29734324	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 867/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29624252	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 868/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29624253	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 869/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30015394	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 870/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29693718	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 871/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S29693718	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 872/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30029667	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 873/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30024825	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 874/2016	12/08/2016	CANCELAMENTO	S30019079	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 31**

Armação dos Búzios, 19 de Agosto de 2016.

Aos Dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 875/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30022101	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 876/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S29693196	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 877/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30027878	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 878/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30023898	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 879/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30024477	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 880/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30020515	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 881/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30017206	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 882/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30028283	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 883/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30028282	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 884/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30018801	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 885/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30025199	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 886/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30019048	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 887/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S29738450	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 888/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30652099	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 889/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30017609	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 890/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30019800	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 891/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30021450	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 892/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30044500	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 893/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30657002	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 894/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30020420	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 895/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30044347	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 896/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30037024	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 897/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S29698504	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 898/2016	19/08/2016	CANCELAMENTO	S30025244	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI**JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA**
Presidente da JARI**ATA Nº 32**

Armação dos Búzios, 26 de Agosto de 2016.

Aos Vinte seis dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 899 /2016	26/09/2016	CANCELAMENTO	S30657203	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 900/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29696455	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 901 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30035371	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 902 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30657011	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 903 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30029742	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 904/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30032848	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 905 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30032845	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 906 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30027668	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 907 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30024223	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 908 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30037054	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 909/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30035653	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 910 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30035574	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 911/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30037116	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 912/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30037119	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 913 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30034952	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 914 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30657245	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 915/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30036467	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 916 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30042801	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 917 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S29737297	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 918 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30650638	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 919 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30039429	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 920/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30042819	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 921/2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30039571	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 922 /2016	29/07/2016	CANCELAMENTO	S30042823	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 2, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelece normas para a realização de Permutas entre os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros Municípios

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a realização de Permutas entre os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros Municípios

I - Dos participantes

Art. 2º Todos os profissionais concursados, em exercício, a serviço desta Secretaria poderão solicitar permuta.

Art. 3º Não serão admitidas permutas dos profissionais em cargo em comissão ou em contratos por tempo determinado.

Art. 4º Os profissionais que se encontrarem em estágio probatório poderão solicitar permuta, ficando entretanto suspenso o estágio até seu retorno ao município.

Art. 5º O profissional permutado assinará um termo de compromisso aceitando as seguintes regras:

- deverá permanecer até o final do ano letivo, no município para que solicitou permuta e em caso de retorno antes do prazo o profissional será encaminhado por esta secretaria para o local onde houver vaga;
- todas as questões relacionadas a horário e ao cotidiano de trabalho deverão ser resolvidas no município para o qual foi permutado;
- o profissional permutado perderá o direito a vale transporte;
- o profissional permutado ao final de cada ano letivo, deverá procurar a SEME para saber a data da inscrição para o ano seguinte;
- a permuta não é automática.

Parágrafo único. Preferencialmente o profissional que chegar ao Município através de permuta desempenhará a mesma função e atuará no mesmo local de exercício do profissional com ele permutado.

II - Dos Municípios

Art. 6º A permuta não acarretará, por parte do município de origem, nenhuma mudança na remuneração do servidor ou qualquer tipo de ônus para o município cedente.

Art. 7º Caberá ao município onde o permutado estiver atuando, enviar a frequência, ou no caso de alguma alteração, como: licença médica, acidente de trabalho ou outros, comunicar para que seja lançada na sua ficha funcional.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do profissional permutado, caberá ao município onde ele está atuando substituí-lo.

III - Da Solicitação

Art. 8º O profissional que desejar a permuta deverá preencher um cadastro na SEME a fim de encontrar outro

servidor para permutar.

Art. 9º O procedimento se finaliza após a abertura de processo no Protocolo-Geral da Prefeitura.

Art. 10. Caberá à Secretária Municipal de Educação deferir ou não a solicitação.

Art. 11. Só serão aceitas as solicitações de permutas no período de 1º a 14 de novembro de 2016, para o ano de 2017.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições da Resolução nº 2/2015.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÕES

A Secretária do CAE, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 29/11/2016, às 09 horas, para chamamento público, a fim de deliberar sobre a composição do novo Conselho.

Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

CIBELE SIMÕES RODRIGUES
Secretária

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação - AB, para reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 28/11/2016, às 09 horas.

Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME - AB

O Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 28/11/2016, às 14 horas.

Local: CEPEDE – Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 – Bairro São José/Armação dos Búzios.

RONALDO ALVES DE LIMA
Presidente do Conselho do FUNDEB

Convocação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME-AB, para Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 28/11/16, às 9 horas, no CEPEDE (situado à Av. dos Desportistas, quadra 07 – lote 4 – Bairro de São José);

Convocação dos Membros do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 28/11/16, às 14 horas, no CEPEDE (situado à Av. dos Desportistas, quadra 07 – lote 4 – Bairro de São José).

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se de uma Residência Unifamiliar situada na Unidade 13 da Quadra 14 do Condomínio “Búzios Green Ville I”, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo nº 9174/2011 em nome de Andrés Pablo Lopes Barbero.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, para fins de Habite-se de uma Residência Unifamiliar situada na Unidade 21 do Condomínio “Village de Búzios”, e foi efetuado o depósito na Conta Corrente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, com o devido comprovante de pagamento constando do Processo Administrativo nº 5236/2012 em nome de Valéria D’Avila Barcellos.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2016 DE 18-11-2016

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregularidade de sua obra.

Fica a V.S.ª NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Segue abaixo dados:

12127/2016	CRISTINA	AV. JOSE B. R. DANTAS,1637 –ALTO DE BUZIOS
5796/2003	OSVALDO JUAN MIGUEL LANCER	LOTE 4 – ALTO DE BÚZIOS
1279/2015	CLAUDIA MARIA CAMELO TROTTE	ESTRADA DA RAZA, 800 – VILA VERDE
10754/2016	RURAL COLONIZAÇÃO S/A	LOTEAMENTO BAIA BLANCA – MARINA
10783/2016	PAULO RENATO PINTOR DA SILVA	TRAVESSA DOS PESCADORES, 100 – MORRO DO HUMAITÁ

Armação dos Búzios, 18 de Novembro de 2016.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionadas à subvenção social por esta entidade recebida no exercício de 2016.

Processo de Pagamento				Processo de Prestação de Contas			
Repassse	Número	Valor R\$	Data Pagamento	Número	Valor R\$ (*)	Prestação de Contas	Data da Aprovação
10º	12234/2016	62.500,00	25/10/2016	13233/2016	62.500,00	07/11/2016	24/11/2016
Total		62.500,00			62.500,00		

Notas Explicativas:

1-O valor de R\$ 326,54 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente a despesas com tarifas bancárias, foi devolvido por meio do documento de Devolução de Valores aos Cofres Públicos (DVCP) conforme comprovante de folha nº 134.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.351/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

CONTRATADO: New Life Ornamentos Ltda. ME.

OBJETO: prestação de serviços funerários com fornecimento de material no Município de Armação dos Búzios.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão SRP Nº 027/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 198.841,62 (cento e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 097. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º – Exonerar, com efeito, a partir do dia 30 de novembro de 2016, os funcionários ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, abaixo relacionados:

NOME	ATO PARA QUAL FOI NOMEADO	CARGO EM COMISSÃO
Adriano Gonçalves	ATO Nº. 128/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Alam Jorge da Silva Trindade	ATO Nº. 244/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Alan Linhares Farias	ATO Nº. 65/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Alcir Freire de Oliveira	ATO Nº. 158/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Alessandra Monteiro de Oliveira	ATO Nº. 20/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Aline Gomes Ferreira	ATO Nº. 146/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Ana Mirian de Araujo Guimarães	ATO Nº. 238/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Bernard de Souza Cruz	ATO Nº. 126/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Caio Augusto de Lisboa Carneiro	ATO Nº. 91/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Camila Raupp Gauto Viana	ATO Nº. 42/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Carolina Quintanilha de Souza	ATO Nº. 33/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Caroline Pereira Lopes	ATO Nº. 189/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Eduardo de Oliveira Costa	ATO Nº. 252/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Eloana Pereira da Costa	ATO Nº. 128/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Elomir Tardeli de Souza	ATO Nº. 23/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Fábio da Costa Pereira	ATO Nº. 187/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Fabio Moitinho de Oliveira	ATO Nº. 36/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Fernanda Quintanilha Santana	ATO Nº. 124/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Gilson Soares Fernandes	ATO Nº. 200/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Iarly Gonçalves de Souza	ATO Nº. 54/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Ilcineia Carvalho Chaves	ATO Nº. 22/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Isabela Lopes Lima	ATO Nº. 93/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Jakelly Lourenco da Silva	ATO Nº. 81/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
João Bispo dos Santos	ATO Nº. 42/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Jonas da Silva Tavares	ATO Nº. 126 /2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Lucilda Quintanilha de Assis	ATO Nº. 239/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Luiz Carlos Duarte Batista	ATO Nº. 39/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Nadson dos Santos	ATO Nº. 41/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR

Nélio Thomaz de Santana	ATO Nº. 21/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Nelson da Silva Quintanilha	ATO Nº. 68/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Paulo César Cardoso de Sá Júnior	ATO Nº. 127/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Paulo Cosme da Silva	ATO Nº. 55/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Priscila Coutinho Machado	ATO Nº. 88/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Rafaela Cavalcante de Souza	ATO Nº. 52/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Rodrigo Silveira	ATO Nº. 83/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Rodrigo Vasconcelos da Cunha	ATO Nº. 87/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Rosângela Pereira da Rosa	ATO Nº. 62/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Tereza da Costa Mariano Drumond	ATO Nº. 57/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Uaiace Neves de Assumpção	ATO Nº. 37/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Vanessa Solidade Marçal	ATO Nº. 161/2015	ASSISTENTE PARLAMENTAR
Verônica Batista da Gonçalves	ATO Nº. 18/2016	ASSISTENTE PARLAMENTAR

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 98. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 30 de novembro de 2016, a Senhora Estela Cardoso de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeada pelo Ato do Presidente nº. 124 de 7 de maio de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 99. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2016, a Senhora Lucilda Quintanilha de Assis para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de novembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 101 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSIDERANDO que no dia 14 de dezembro de 2012 foi publicado no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios o Edital nº 07/2012 com homologação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº 01/2012;

CONSIDERANDO que a nomeação para o preenchimento das vagas aos cargos públicos relacionados no edital em especial no Anexo I, tem que obedecer rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos, respeitando assim o Edital 01/2012 no item 10.1 que será integrante de lista final de classificação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 909/2016 que criou novas vagas ao Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 32, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos, designados no Anexo Único deste Ato, especificando cargo, nome e classificação respectivamente dos aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. A referida nomeação se faz seguindo a classificação e o preenchimento das vagas relacionadas aos cargos públicos previstos no Anexo I do Edital nº 01/2012 do concurso público, e de acordo com o item 10 do referido edital.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ANEXO ÚNICO

Ato do Presidente nº 101/2016

Lista dos Nomeados do Concurso Público da Câmara Municipal

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE LEGISLATIVO	ANDRÉIA PAULA DE ATHAYDE	13
AGENTE LEGISLATIVO	EDILSON CASSIANO	14
AGENTE LEGISLATIVO	GUILHERME DE LUCAS CRAVO PEREIRA	15
AGENTE LEGISLATIVO	MILENA ALONSO FERREIRA MIKA	16
AGENTE LEGISLATIVO	BRUNA SICILIANO MELO DA SILVA	17
AGENTE LEGISLATIVO	MAICON ANDERSON COUTINHO MENDES	18
AGENTE LEGISLATIVO	RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA	19
AGENTE LEGISLATIVO	DIOGO DOS SANTOS GIGLIO	20
AGENTE LEGISLATIVO	JOÃO FILIPE SOUZA SENA	21
AGENTE LEGISLATIVO	CINTHIA SANTINA ARAUJO AFONSO ESTEVES	22
AGENTE LEGISLATIVO	LUIZ CLAUDIO FARIA DE SOUZA	23
AGENTE LEGISLATIVO	CAROLINE LOURENÇO DA COSTA	24
AGENTE LEGISLATIVO	JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	25
AGENTE LEGISLATIVO	MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES	26
AGENTE LEGISLATIVO	PRISCILA DA COSTA NUNES	27
AGENTE LEGISLATIVO	IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	28
AGENTE LEGISLATIVO	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	29
AGENTE LEGISLATIVO	JORGE RAFAEL DE SOUSA MOURA	30
AGENTE LEGISLATIVO	ELISANGELA RODRIGUES	31
AGENTE LEGISLATIVO	NATALI DOS SANTOS CEDRO	32
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES	03
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	VITOR MOURA BARBOSA	03

ATO DO PRESIDENTE Nº. 102 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

CONSIDERANDO o Ato do Presidente Nº 101, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, referente a nomeação dos concursados;

CONSIDERANDO a Resolução nº 909/2016 que criou novas vagas ao Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 32, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para os cargos, conforme Anexo Único, especificando cargo, nome e classificação respectivamente dentre os aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, relacionados no Anexo I, regulado pelo Edital nº 01/2012, que foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 101, de 21 de novembro de 2012, para que compareça à sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro,

localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 5400, Bairro Manguinhos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Ato, no horário das 08h às 17h para o cumprimento do item 9.1 do referido edital.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2016.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ANEXO ÚNICO

Ato do Presidente nº 102/2016

Lista dos Convocados do Concurso Público da Câmara Municipal

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE LEGISLATIVO	ANDRÉIA PAULA DE ATHAYDE	13
AGENTE LEGISLATIVO	EDILSON CASSIANO	14
AGENTE LEGISLATIVO	GUILHERME DE LUCAS CRAVO PEREIRA	15
AGENTE LEGISLATIVO	MILENA ALONSO FERREIRA MIKA	16
AGENTE LEGISLATIVO	BRUNA SICILIANO MELO DA SILVA	17
AGENTE LEGISLATIVO	MAICON ANDERSON COUTINHO MENDES	18
AGENTE LEGISLATIVO	RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA	19
AGENTE LEGISLATIVO	DIOGO DOS SANTOS GIGLIO	20
AGENTE LEGISLATIVO	JOÃO FILIPE SOUZA SENA	21
AGENTE LEGISLATIVO	CINTHIA SANTINA ARAUJO AFONSO ESTEVES	22
AGENTE LEGISLATIVO	LUIZ CLAUDIO FARIA DE SOUZA	23
AGENTE LEGISLATIVO	CAROLINE LOURENÇO DA COSTA	24
AGENTE LEGISLATIVO	JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	25
AGENTE LEGISLATIVO	MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES	26
AGENTE LEGISLATIVO	PRISCILA DA COSTA NUNES	27
AGENTE LEGISLATIVO	IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	28
AGENTE LEGISLATIVO	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	29
AGENTE LEGISLATIVO	JORGE RAFAEL DE SOUSA MOURA	30
AGENTE LEGISLATIVO	ELISANGELA RODRIGUES	31
AGENTE LEGISLATIVO	NATALI DOS SANTOS CEDRO	32
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES	03
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	VITOR MOURA BARBOSA	03



INFORMA:

**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA PROVA DE INGRESSO NA
ESCOLA DE MÚSICA TOM JOBIM
POLO AVANÇADO DA ESCOLA
DE MÚSICA VILLA-LOBOS**

**28/11 a 02/12 - 9h às 16h30
NA SECRETARIA DA ESCOLA**

AULAS DE NATAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADULTOS

INEFI, RASA



BÚZIOS
PREFEITURA

Regulariz **AÇÃO**

Búzios não pode parar.

**Regularize suas dívidas
com a sua cidade.**

Atendimento:

Seg a Sex de 8h até as 20h

Sáb das 9h as 13h

**Postos de atendimento: Prefeitura,
Praça Santos Dumont, Rasa, Cem Braças**

22 - 2633-6011

22 - 2633-6035

**APROVEITE,
IPTU E ISS
COM ATÉ
90%
DE DESCONTO
EM MULTAS E JUROS.**



BÚZIOS
P R E F E I T U R A



EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

26 de Novembro

Meu Amigo, o Dragão 15h - Livre

Esquadrão Suicida 17h - 12 anos

O Sono da Morte 19h - 14 anos

27 de Novembro

Carrossel 2 14h - Livre

Águas Rasas 16h - 14 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação

